



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **01.28.02/2021** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **aquisição de materiais gráficos destinados a campanha de vacinação contra o novo Coronavirus (COVID-19), junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE**, pelo valor global de R\$ 16.445,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), proposta apresentada pela empresa **T. H. MENDONCA DA COSTA EIRELI – ME inscrito no CNPJ sob o nº 37.419.342/0001-50**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 28 de janeiro de 2021.

Rilson Sousa de Andrade  
**Secretário da Saúde.**